

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 2916										
	Data e Hora de Emissão 12/09/2022 14:30:50										
	Código de Verificação 86ANHFOW										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: ARNS DE OLIVEIRA & ANDREAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS CPF / CNPJ: 05.417.801/0001-70 Inscrição Municipal: 17 14 0448745-8 Endereço: CANDIDO DE ABREU, 000427 - COMPLEMENTO: AD - Tel.: 41 - 32541814 BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530903 Município: CURITIBA UF: PR Email: magali@arnsdeoliveira.adv.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LUCIANO DUCCI CPF / CNPJ: 207.323.760-68 IMU: Outro Doc.: Endereço: Praça dos Três Poderes - COMPLEMENTO: Gabinete 427 anexo IV - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email: vigeronazzo@gmail.com</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Serviços Advocatícios conforme contrato referente ao mês de agosto/2022. Consultoria legislativa e jurídica de projetos de lei, acompanhamento da tramitação, pesquisas e levantamentos para novos projetos e emendas, em especial análises relativas à Proposta de Emenda à Constituição nº PEC 18/2022, ao Projeto de Lei nº PL 3.712/2021, ao Projeto de Lei nº PL 4.045/2021, ao Projeto de Lei nº PL 2.067/2022 e ao Projeto de Lei nº PL 2.068/2022.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.000,00</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.000,00</p> <p>Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">9.000,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009 Esta NFS-e não gera crédito, pois o emitente está enquadrado na Tributação Fixa.</p>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00							

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br